



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

P.P.A: PPA EMENDAS EXERCÍCIO 2023 - Ano Inicial: 2022 - Proposta

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL GERAL DA DESPESA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA		VINCULADO	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	DESPESA CORRENTE	421.728.268,00	15.574.000,00	163.448.000,00	123.731.419,00	54.241.410,00	1.111.256.289,00
	DESPESA CAPITAL	138.165.261,00	1.200.000,00	28.854.000,00	5.406.000,00	150.481.595,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	8.426.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	DESPESA CORRENTE	566.760.291,00	16.034.000,00	216.120.000,00	129.116.236,00	52.160.418,00	1.524.220.952,00
	DESPESA CAPITAL	246.797.950,00	3.900.100,00	36.080.000,00	5.500.007,00	249.676.950,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	2.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	DESPESA CORRENTE	614.963.792,00	16.088.330,00	224.783.300,00	111.380.944,00	57.209.368,00	1.335.398.426,00
	DESPESA CAPITAL	200.001.705,00	1.200.000,00	38.936.700,00	5.201.000,00	54.232.951,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	11.400.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	DESPESA CORRENTE	666.751.771,00	16.737.440,00	242.198.500,00	117.373.687,00	59.566.020,00	1.409.772.383,00
	DESPESA CAPITAL	194.975.804,00	1.200.000,00	40.891.500,00	5.201.000,00	52.077.325,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	12.799.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	DESPESA CORRENTE	2.270.204.122,00	64.433.770,00	846.549.800,00	481.602.286,00	223.177.216,00	5.380.648.050,00
	DESPESA CAPITAL	34.701.008,00	7.500.100,00	144.762.200,00	21.308.007,00	506.468.821,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	34.701.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Modulo: ARPPA0005

Página: 333

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 147/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.232.484/0001-80.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra-se vinculado aos termos e condições do art. 65, I, §1º, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria gestora do Contrato n. 147/2022, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 855277/2022.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente à Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Oceano Índico, Rua Mar do Caribe, Rua Oceano Pacífico e Ruas Sem Denominação 01, 02 e 03, localizadas nos Bairros Parque Atlântico e Estrela Dalva no Município de Várzea

Grande/MT. VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 1.046.292,87 (um milhão, quarenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), referente ao saldo remanescente da contratação. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0150/01754. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratado até a data de 02/06/2023.

FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa os seguintes servidores: Victor Hugo Costa Rodrigues, Engenheiro Civil, CREA nº MT49357; Waldisnei Moreno Costa, Engenheiro Civil, CREA nº MT2891/D.

DATA DE ASSINATURA: 05.01.2023.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Viação e Obras

Contratante

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

LEI Nº 5.019/2022

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 4.854/2021, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para quadriênio de 2022/2025, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Ficam alterados os anexos nº. I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 4.854/2021, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para quadriênio de 2022/2025.

Parágrafo único: Os anexos ora reformulados integram a presente Lei Municipal.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 11 de janeiro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE



PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXO I

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA ESTIMATIVA DA RECEITA GERAL DO MUNÍCIPIO